



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-
RESERVA PARA O CARGO DE SOLDADO
BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE**

**EDITAL Nº130/2015 - CFSD-BM -
CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE SAÚDE**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições
legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148,
de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 0010 de
Janeiro de 2015;

Considerando Decisão Judicial referente ao
**Mandado de Segurança nº 0000424-
62.2015.8.03.0000 e Mandado de Segurança nº
0001059-43.2015.8.03.0000** - Tribunal Pleno, o
qual determina a convocação dos candidatos para
a fase seguinte.

RESOLVE:

Convocar os candidatos aptos na **1ª Fase –
Prova Objetiva**, para a realização da **2ª fase –
Exame de Saúde**, em conformidade com o Edital
de Abertura nº. 002/CFSD-BM, de 05 de janeiro de
2012.

I – DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos deverão apresentar-se
munidos dos exames e documento de identidade,
nos locais e horários estipulados conforme
cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

***O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER COM 30
(TRINTA) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA.***

AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

LOCAL: Centro de Saúde do Corpo de Bombeiros
Militar

Endereço: Avenida Piauí nº 673 – Bairro: Pacoval

DATA: 28 de julho de 2015

HORÁRIO: 09h00m

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

LOCAL: Centro de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar

Endereço: Avenida Piauí nº 673 – Bairro: Pacoval

DATA: 28 de julho de 2015

HORÁRIO: 09h00m

OBS: O candidato deverão comparecer ao exame psicológico, munidos de prancheta para anotações, duas fotos 3x4, 01 lápis e 01 caneta esferográfica transparente, na cor azul.

II- DO EXAME DE SAÚDE

2.1. O Exame de Saúde objetiva verificar a capacidade física e psicológica dos candidatos e será realizado por uma junta composta por médicos, odontólogos e psicólogos do CBMAP, constando de Avaliação de Médica, Avaliação Odontológica e Avaliação Psicológica.

2.2. As avaliações médica e odontológica objetivam verificar as condições de saúde e constituição física do candidato, devendo o candidato ser julgado **apto** ou **inapto** para o curso e para o exercício da carreira Bombeiro Militar.

2.3. O Exame de Saúde terá caráter exclusivamente habilitatório, não interferindo na classificação do candidato.

2.4. Na Avaliação Médica, serão avaliados os seguintes requisitos:

- a) Sistema cardiovascular;
- b) Visão;
- c) Audição e fala;
- d) Avaliação neurológica;
- e) Avaliação ortopédica;
- f) Avaliação dermatológica;

2.5. Os candidatos deverão se apresentar para exame de saúde munidos dos seguintes exames:

- a) Exame parasitológico de fezes;
- b) Exame de urina – tipo I;
- c) Exame de sangue: hemograma – glicemia – VDRL;
- d) RX tórax PA;

e) Eletrocardiograma, com laudo.

2.6. Se for necessário, a Junta Médica solicitará exames complementares, para dirimir eventuais dúvidas.

2.7. A não apresentação de qualquer um dos exames implicará na eliminação do candidato.

2.8. Na Avaliação Odontológica, será examinada a cavidade oral e seus anexos.

2.9. A Avaliação Psicológica destinar-se-á a verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos, as características pessoais do candidato, a fim de analisar a sua adequabilidade ao perfil definido ao exercício da função Bombeiro Militar, e, será realizada através de testes objetivos e entrevista psicológica devolutiva (somente para os candidatos aptos), para estudo das aptidões e personalidade do candidato, bem como verificação de sua adequação ao perfil psicográfico exigido pelo CBMAP.

2.10. Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros de definição de perfil Psicográfico do Candidato Bombeiro Militar, a saber:

a) autoconfiança; boa postura;

Controle de impulsividade;

Controle de medo; controle da afetividade;

Agressividade (controlada);

Honestidade;

Maturidade;

Inteligência no mínimo mediana;

Capacidade de orientação temporal e espacial;

Boa memória visual e auditiva;

Comunicação adequada;

Boa percepção;

Interesse;

Persistência

Iniciativa;

Atenção concentrada em detalhes;

Memória de identificação (pessoas, lugares, objetos);

Organização de idéias;

Segurança;

Equilíbrio emocional (com adequado controle de ansiedade em situação de tensão, resistência ou pânico);

Capacidade de discernimento;

Responsabilidade.

2.11. Será eliminado do concurso, pela equipe especializada, o candidato que na avaliação Psicológica possuir desvio de padrão, nos atributos mencionados nos itens anteriores, para o perfil psicológico do Bombeiro Militar.

**CARGO: SOLDADO BOMBEIRO MILITAR
COMBATENTE**

CLAS	NOME	SITUAÇÃO
803	GILMAR VIANA PIRES (M.S. 0000424-62.2015.8.03.0000)	APROVADO
824	DIANA CRISTINA JOSÉ DA SILVA SOARES (M.S. 0001059-43.2015.8.03.0000)	APROVADO

Macapá (AP), 21 de julho de 2015

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA

Secretária de Estado da Administração